



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2487, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

LICITAÇÕES

Extrato de Carta-Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: GAIA EDITORA GRAFICA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.512.322/0001-07.

Espécie: Carta-Contrato nº 002/2019.

Fundamento: Processo nº 002/2019, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Objeto: Aquisição de 29 (vinte e nove) assinaturas do JORNAL "DIÁRIO DO COMÉRCIO" para o exercício de 2019

Prazo: 07/03/2019 a 31/12/2019.

Valor Global: Estimado em R\$ 9.183,14 (nove mil, cento e oitenta e três reais e quatorze centavos).

Recursos: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

Data da Assinatura: 07/03/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário-Ordenador de Despesa

PORTARIAS

PORTARIA 131/19 (Republicada com correção)

DESIGNA O SERVIDOR SANDRO BATISTA DA SILVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor SANDRO BATISTA DA SILVA, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE PROTOCOLO, TELEFONIA E REPROGRAFIA - CÓD. CM - 04, no período de 11/03/2019 a 30/03/2019, em substituição à titular do cargo HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 151/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 12 de março de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Leonardo Alex Leal Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 152/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de março de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Helvico José de Queiroz Júnior:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Fábio Xavier Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 153/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de março de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Elias Soares de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de março de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 154//19

REVOGA A NOMEAÇÃO DE ARI MARCOS ROSA SILVA JÚNIOR CONSTANTE NA PORTARIA 130/19.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a nomeação de Ari Marcos Rosa Silva Júnior, constante no art. 1º, da portaria nº 130/19 de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de março de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
Um novo tempo, uma nova Câmara

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE DE FEVEREIRO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, quarta-feira, às 19h, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, realizada na sede da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, de acordo com a Resolução nº 112/19, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Emenda à Lei Orgânica que Acrescenta inciso XIV ao art. 11 da Lei Orgânica do município, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Resolução nº 010/19 que Altera dispositivos da Resolução nº 031/2002 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcio Nobre e outros. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 1º período da 3ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 1º período da 3ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 00229,

13883, 13967, 14006, 14007, 14010 a 14022, 14028, 14031, 14034 a 14042, 14044 a 14065, 14067, 14070, 14078, 14125, 14126/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 228/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a UMADUC - União da Mocidade das Assembleias de Deus de Uberlândia e Campo, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 806/18 que Revoga o §1º do artigo 13 da Lei nº 10.280, de 28 de dezembro de 2009, que “Institui o Sistema Municipal para Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, revoga a Lei nº 9.244, de 26 de junho de 2006 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, abriu a palavra ao Sr. Pedro Spina, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG Regional Vale do Paranaíba, e ao Sr. Raphael Leles, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, que explanaram sobre a atração de investimentos e novas indústrias, pólo tecnológico, distrito industrial, entre outros. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

**Espalhe amor.
Doe órgãos.**

Para ser um doador,
avise a sua família.

Para mais informações, acesse
saude.gov.br/doeorgaos

#DoeÓrgãos

136
SUS
MINISTÉRIO DA SAÚDE

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2487, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br